



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

ATA DA 384ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

No dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Administração Central, Rua Procópio Ferreira, 86, Centro, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO DANTAS; o Gerente Geral - Estudos e Projetos, FABRICIO MARCHITO MENDES; o Gerente Geral - Governança, CARLOS ALBERTO SALAZAR; o Gerente Geral - Jurídico, MARCOS SARINHO; o Gerente Técnico - Gestão Estratégica, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Assessora da Presidência - ANTONIELA MARQUES, e o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, deliberaram nos seguintes termos:

Item 1. Assinatura da Ata 383ª CONAD. Os Conselheiros assinaram a ata, sem observações a registrar.

Itens 2 e 3. Ata COAUD - 30ª a 35ª e Ata CONFI - 533ª. Atas analisadas pelo Colegiado, sem observações a registrar.

Item 4. Manifestação sobre o Plano de Equacionamento de Déficit REFER - 2018. Item posposto para a próxima reunião.

Item 5. Aprovação das Metas dos Diretores para 2020. De início, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Diretores e reforçou a importância do Colegiado tratar dos assuntos estratégicos da Companhia, além dos assuntos protocolares e obrigatórios. Em acréscimo, defendeu a necessidade do desenvolvimento de metas com aspectos inovadores para os próximos anos. Seguiu-se a apresentação das metas da Diretoria Técnica para 2020. O Colegiado recomendou à DT, representada pelo Gerente Geral - Estudos e Projetos, que fossem revistas as metas contidas no objetivo estratégico “Promover a captação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico da CBTU”, para melhor adequação à proposta apresentada pela Diretoria. A meta “Execução do sistema de gestão de custos metroferroviários” deverá ser, complementarmente, incluída no PDTI e acompanhada pela Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, no que lhe compete. Ato contínuo, o Diretor de Planejamento apresentou as metas para 2020 sob sua alçada. O Conselho sugeriu relativizar o cumprimento da meta “Atendimento às metas do PDTIC para 2020” proporcionalmente ao valor de orçamento disponibilizado. Prontamente, sucedeu-se a apresentação das metas da Diretoria de Administração e Finanças. O DA propôs ao Conselho e demais diretores que a implementação do e-Social, como objetivo estratégico, fosse acompanhada em conjunto pela Diretoria Executiva. A sugestão foi aprovada pelo Colegiado que também recomendou à Diretoria Executiva acompanhar, como meta para 2020, a implementação das ações para redução dos custos administrativos. Logo após, o Gerente Técnico - Gestão Estratégica apresentou as metas conduzidas pela Presidência, incluindo a padronização dos procedimentos operacionais e administrativos e o aperfeiçoamento na gestão de riscos, com foco nas Superintendências Regionais.

Item 6. Aprovação do PAINT. O PAINT foi aprovado pelo Conselho. O Colegiado corroborou a proposta do COAUD para criação de uma área estruturada de controle interno que deverá ser, posteriormente, definida em conjunto com Diretor-Presidente.

Item 7. Aprovação do Calendário de Atividades CONAD 2020. Item posposto para a próxima reunião.

Item 8. Acompanhamento de Demandas. Contabilização do Passivo junto a REFER. O Presidente do Colegiado questionou o andamento das ações necessárias para definição do passivo existente com a REFER e cujo assunto havia sido apresentado na última reunião do CONAD, em decorrência do encontro com Auditoria Independente. O GAJUR informou que está na fase de elaboração do parecer sobre a definição dos

Manoel Renato Machado Filho

ey

[Signature]

[Signature]



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

juros aplicados e proporcionalidade correta para pagamento, que será base para a reclassificação contábil e posterior reversão de provisão. Registre-se que o CONAD já havia de manifestado favoravelmente ao ajuste contábil na sua 383ª reunião, sem prejuízo dos trâmites regimentais da CBTU, devendo ser observado os termos da análise jurídica, em elaboração, no que concerne aos parâmetros para a evolução da dívida a ser provisionada. **Reunião com CCAF (encontro de contas RFFSxCBTU).** O GAJUR apresentou o resultado da reunião com a CCAF, ocorrida em Brasília, no dia 26/11, onde se firmou que, em um primeiro momento, a Inventariança será convocada para conversa unilateral com a Câmara de Conciliação e, posteriormente, ocorrerão encontros bilaterais, com expectativa de resolução dentro dos próximos 6 (seis) meses. Na hipótese de inexistência de acordo entre as partes, a SEST será acionada pela CCAF. **Edifício Renato Feio.** O Conselho questionou quais ações estão sendo tomadas pela Alta Administração sobre a situação do Edifício Renato Feio. O Diretor-Presidente esclareceu que existem estudos em andamento, expôs as dificuldades encontradas e apresentou algumas propostas que serão formalizadas ao Conselho tão logo sejam finalizadas. **Plano de Trabalho para redução de custos administrativos.** Em atendimento à determinação do Conselho em sua última reunião, a Presidência apresentou as ações tomadas pela Companhia visando à redução dos custos administrativos, bem como os trabalhos em andamento e as projeções idealizadas para esse fim. Entre as medidas implementadas observou-se a redução de pessoal através de PDV, rescisão consensual, redução do número e valores de contratos. Foi exposta ao Conselho a real economia na manutenção de uma unidade da CBTU no estado de São Paulo para a execução de atividades jurídicas, de rotinas administrativas e atendimento a ex-empregados quando comparado ao desenvolvimento dessas atividades por empregados lotados na Administração Central, tendo em vista os custos com deslocamentos e diárias. As medidas em andamento apresentadas incluíram a prorrogação do PDV e a avaliação dos contratos a vencer, em busca de vantajosidade contratual. Outra ação em andamento é o estudo sobre a possibilidade de desligamento por aposentadoria compulsória, cuja solicitação foi feita pelo Colegiado na sua 383ª reunião. Sobre o assunto, o GAJUR, seguindo o entendimento do STF, discorreu sobre a inaplicabilidade da aposentadoria compulsória, contudo informou a viabilidade na aplicação do art. 51º da Lei 8.213/91, observando-se o art. 6º da Emenda Constitucional nº 103/19, no que o Conselho sugeriu que a CBTU module a forma de aplicar os possíveis desligamentos, bem como amplie o estudo, no aspecto da legalidade, para os empregados anistiados e reintegrados. Em continuidade, como projeção para redução de custos, foi apresentado o estudo prévio realizado sobre a incorporação do pagamento do benefício alimentação na folha de pagamento, sobre o qual o GAJUR relatou que não há impedimentos legais, contanto que a verba seja identificada, em norma coletiva, como natureza indenizatória e a empresa seja participante do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. No que tange ao levantamento de custos, não haveria perdas. Por solicitação do Diretor-Presidente, restará ao GAJUR o estudo de possíveis impedimentos legais específicos para empresa pública para a conclusão do tema. **Depósitos Judiciais.** Apresentado o panorama dos depósitos judiciais, o Conselho questionou se a CBTU utiliza de algum instrumento para mapeamento de risco no acompanhamento dos processos judiciais. O GAJUR informou que avalia as ações judiciais com valores acima de 1 (um) milhão de reais como estratégicos e formaliza ao escritório quais processos são prioritários, que, conforme previsto em contrato, devem ser acompanhados. O Colegiado sugeriu que essas especificações sejam previstas e formalizadas no próximo contrato com o escritório terceirizado. O Conselho também recomendou à GAJUR a criação de um mecanismo de monitoramento visando aprimorar o controle dos processos judiciais e seus respectivos prazos. O COAUD frisou a importância da estruturação de uma área controle interno como 2ª linha de defesa, que sirva de apoio às áreas operacionais e ajude a estruturar os mecanismos de controle necessários. Por fim, o Conselho recomendou que a GAJUR promovesse o estudo e o levantamento dos pontos de fragilidade que possam ter potencializado o valor da indenização do processo de ação trabalhista sob nº 0044778-18.2001.8.26.0100. Caso verificada a existência desses pontos, que fossem apuradas responsabilidades. O Conselho afirmou que o estudo desse caso poderá servir de subsídio para o desenvolvimento de fluxos nos processos judiciais e mitigação de riscos futuros. **Consórcio Grande Recife.** O GAJUR informou que o Consórcio não acatou a contraproposta apresentada pela CBTU para pagamento da dívida através da prestação de serviço e que a justiça aguarda manifestação da Companhia

Immo Lopez

es

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

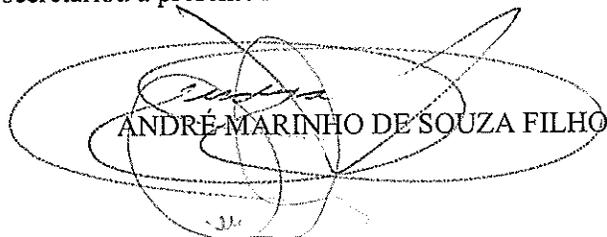
Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

sobre a negativa. O GAJUR verificará junto à Diretoria nova contraproposta para apresentação. O Colegiado sugeriu que a CBTU apresentasse ao Consórcio um plano para fechamento das estações, em substituição ao modelo atual, para integração, com prazo de implementação até 30 de setembro de 2020. O plano deverá ser previamente apresentado ao Conselho na reunião de fevereiro, para validação.

Item 9. Plano de Segurança Ferroviária. Item posposto para a próxima reunião.

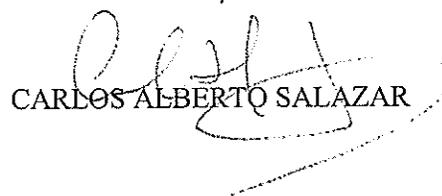
Item 10. Gerência Geral de Governança - GAGOV. O Diretor-Presidente propôs ao Colegiado a dispensa do empregado contratado Carlos Alberto Salazar Gomes do Cargo Comissionado de Gerente Geral - Governança, designando para titular do cargo o empregado Valmir Soares Azevedo. O Conselho anuiu com a referida proposição. A próxima reunião ficou agendada para o dia 28/01/2020, em Natal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Carlos Alberto Salazar Gomes secretariou a presente reunião.


ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO

MANOEL RENATO MACHADO FILHO


JOSÉ MARQUES DE LIMA


CIRANO LOPES DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO SALAZAR